



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0176, DE 04 MARÇO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 115 Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento e Certidão de Nascimento, em anexo;

#### CONCEDE

Ao servidor público municipal **RAFAEL ANDRES DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 3428, no exercício do cargo efetivo de Odontólogo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze)** dias de Licença Paternidade, pelo nascimento de sua filha **ELOÁ MANTOVANI DE ASSUNÇÃO**, a contar de 28 de fevereiro de 2024 a 13 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 04 de março de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável